



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Administração

**DECRETO N.º 507, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DO FECHAMENTO DO BALANÇO DE EXERCÍCIO DE 2015 DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**HENRIQUE DE ZANOTELLI DE VARGAS**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha/ES, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Inciso IX, do Art. 70, da Lei Orgânica Municipal, pela Lei Complementar Municipal n.º 32 de 18 de setembro de 2013, e Portaria n.º 1.211/2015, de 23/12/2015, e

**CONSIDERANDO** a Portaria N.º 1.211, de 23 de dezembro de 2015, que nomeia Comissão Especial, objetivando o Fechamento do Balanço do Exercício de 2015;

**CONSIDERANDO** que a Comissão é composta pelos servidores: **Presidente:** Murilo Cabral de Lacerda e **Membros:** VALTER BONATTO, MAGDA APARECIDA FERREIRA DIAS OLIVEIRA, RAYANA CRUZ DA SILVA e ELIANA LIMA MIRANDA;

**CONSIDERANDO** o grande fluxo de informações e relatórios a serem inseridos na Prestação de Contas Anual - PCA por exigências da IN 28/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do município de prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES das Unidades Gestoras: **1. Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – 2. Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM – 3. Fundo Municipal de Assistência Social – 4. Fundo Municipal de Educação – FUMDEB – 5. Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – 6. Fundo Municipal de Meio Ambiente – 7. Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – 8. Fundo Municipal de Saúde – 9. Município de São Gabriel da Palha – 10 – Consolidado – 11. CASP – 12 – Instituto da Previdência.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição do fluxograma de atribuições de cada membro da Comissão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir um calendário para o cumprimento das atribuições da Portaria N.º 1.211, de 23 de dezembro de 2015;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Administração

## DECRETA:

**Art. 1.º** - Os trabalhos da Comissão serão realizados no período de 15 de dezembro de 2015 a 15 de março de 2016.

**Art. 2.º** - O horário para execução dos trabalhos previsto na Portaria N.º 1.211, de 23 de dezembro de 2015, serão realizados no horário normal de trabalho, cujo calendário sera definido pelo Presidente da Comissão, não cabendo remuneração extra.

**Art. 3.º** - As atribuições de cada membro da Comissão são definidas conforme ANEXO ÚNICO deste Decreto, cujo objetivo é dar agilidade, eficiencia, eficacia e efetividade no fechamento da Prestação de Contas Anual - PCA/2015, evitando assim, notificações futuras por parte do Tribunal de Contas do estado do Espírito Santo – TCE-ES.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2015.

**Art. 5.º** Revogam-se as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 30 de dezembro de 2015.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**NIVALDO COMETTI**

**Secretário Municipal de Administração**




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

## Anexo Único

### FLUXOGRAMA DAS ATRIBUIÇÕES PCA - 2015

SERVIDOR	ATRIBUIÇÕES – PCA/2015
MURILO CABRAL DE LACERDA (Presidente)	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Direcionar e acompanhar os Trabalhos a serem escutados pela Comissão</li><li>2. Coordenar o fluxograma dos relatórios conforme IN 28/2013.</li><li>3. Elaborar o relatório de Gestão Contábil</li><li>4. Elaborar as Notas explicativas</li><li>5. Elaborar Parecer Técnico</li></ol>
VALTER BONATTO	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar o cancelamento dos Restos a Pagar com base na Autorização do Chefe do Executivo e responsáveis pelo fundo constante do Decreto.</li><li>2. Gerar e montar os Relatórios conforme previsto na IN 29/2013</li></ol>
SERVIDOR	ATRIBUIÇÕES – PCA/2015
MAGDA APARECIDA FERREIRA DIAS OLIVEIRA	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Formatar e digitalizar as informações atualizadas nos relatórios de gestão</li><li>2. Ordenar em PDF os anexos a serem encaminhado ao TCEES seguinte a ordem da IN 28/2013</li></ol>
SERVIDOR	ATRIBUIÇÕES – PCA/2015
RAYANA CRUZ DA SILVA	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Disponibilizar para a Contabilidade em PDF, os extratos bancários com os saldos em 31 de dezembro de 2015;</li><li>2. Disponibilizar para a Contabilidade, as conciliações bancárias EM PDF, devidamente fechadas e com as Notas explicativas se necessários.</li></ol> <p>OBS. Data limite para entregue 10/02/2016</p> 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Administração

SERVIDOR	ATRIBUIÇÕES – PCA/2015
ELIANA LIMA MIRANDA	<p>1. Digitalizar os relatórios em PDF encaminhado pela equipe técnica contábil, obedecendo o previsto na IN 28/2013.</p> 